



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2079 , DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, c/c o artigo 15, da Lei Municipal n.º 2.943, de 24 de janeiro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comunicação Social, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhora Fabiana Queiroz Mendes Ceyhan, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 009.016.396-64 e RG n.º MG-7.642.874 SSP-MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a III, da Lei Municipal n.º 2.943, de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de fevereiro de 2013, inclusive.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 2.043, de 07 de janeiro de 2013.

Paracatu – Minas Gerais, 1 de fevereiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.


GLEWTON DE SA GUIMARÃES
Presidente

